



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

### **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2016.** **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 049/2016**, resolve registrar preços da empresa **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.175.908/0001-02, com sede a Rua 24 de Maio – 56 – CEP: 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina – Paraná, neste ato representado pelo Senhor **LUIS SILVIO CHAGAS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Campos Sales – 476 - Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina - Paraná portador de Cédula de Identidade n.º 8.412.264 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 210.908.319-00, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição placas de sinalização e identificação, conforme solicitação do Departamento de Obras, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

- 01- Os preços registrados terão validade até 31/12/2016 e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  - 1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  - 1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  - 1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 3.1 – Por razão de interesse público; ou
  - 3.2 – A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 049/2016 e a proposta apresentada pela empresa.
- 02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.



***PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL***  
***- ESTADO DO PARANÁ -***

---

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS SILVIO CHAGAS  
CPF: 210.908.319-00

TESTEMUNHA 01:  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF /MF: 033.182.809-09  
ASS.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02:  
MAURO FRANCISCON  
CPF /MF: 473.011.209-15  
ASS.: \_\_\_\_\_

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546  
DPTO JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2016.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2016.**

**LOTE 01 – PLACAS DPTO DE OBRAS VALOR R\$ 51.000,00**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR.TOTAL
01	20 unid.	Placa de identificação de área pública medindo 1,20x1m. em metalon 20x20 com estrutura metálica r lona com impressão digital	Pontual Carimbos	269,93	5398,60
02	15 unid.	Placa de identificação de área pública medindo 2x1m. em metalon 30x40 com estrutura metálica, chapa 18 com suporte laterais, tubo de 2 pol., chapa 18 e lona com adesivo em impressão digital.	Pontual Carimbos	389,90	5848,50
03	02 unid.	Painel em chapa 20 com pintura de fundo antiferrugem e pintura final em esmalte sintético e plotagem de dizeres e logo em adesivo 1,25x2,50.	Pontual Carimbos	360,85	721,70
04	85 unid	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM AÇO 18, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, 2 FUROS PARA FIXAÇÃO, SEMI REFLETIVA. <b>CÓDIGO A-18 – LOMBADA.</b> TAMANHO, TEXTO, TARJA E SIMBOLO DE CONFORMIDADE COM PADRÕES CONATRAN.	Pontual Carimbos	73,48	6245,80
05	85 unid	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM AÇO 18, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, 2 FUROS PARA FIXAÇÃO, SEMI REFLETIVA. <b>CÓDIGO R.2 – DE A PREFERÊNCIA.</b> TAMANHO, TEXTO, TARJA E SIMBOLO DE CONFORMIDADE COM PADRÕES CONATRAN.	Pontual Carimbos	73,48	6245,80
06	30 unid	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM AÇO 18, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, 2 FUROS PARA FIXAÇÃO, SEMI REFLETIVA. <b>CÓDIGO R-6a – PROIBIDO ESTACIONAR.</b> TAMANHO, TEXTO, TARJA E SIMBOLO DE CONFORMIDADE COM PADRÕES CONATRAN.	Pontual Carimbos	73,48	2204,40
07	216 unid	POSTE DE AÇO 18 COM SISTEMA ANTI GIRO E TAMPÃO DE 3m x 2 polegadas e meia de capagem da peça por imersão, previamente tratada anti ferrugem, acabamento em pintura mecânica automotivo preta fosca e com furos e parafusos para fixação das placas.	Pontual Carimbos	107,22	23159,52
08	16 unid	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM AÇO 18, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, 2 FUROS PARA FIXAÇÃO, SEMI REFLETIVA. <b>CÓDIGO R-32 – CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE ÔNIBUS.</b> TAMANHO, TEXTO, TARJA E SIMBOLO DE CONFORMIDADE COM PADRÕES CONATRAN.	Pontual Carimbos	73,48	1175,68

Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS SILVIO CHAGAS  
CPF: 210.908.319-00

TESTEMUNHA 01:  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF /MF: 033.182.809-09  
ASS.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02:  
MAURO FRANCISCON  
CPF /MF: 473.011.209-15  
ASS.: \_\_\_\_\_

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546- DPTO JURÍDICO.